



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00372/2021 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Autoriza alterações na Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014, que acrescenta referências à escala de padrões de vencimentos do Quadro do Magistério Municipal do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 15.963, de 15 janeiro de 2014, que acrescenta referências à escala de padrões de vencimentos do Quadro do Magistério Municipal do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, na conformidade da presente Lei.

Art. 2º A Lei Municipal nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - (...)

I - A evolução funcional, nas referências acrescentadas por esta lei, dar-se-á por opção do servidor obedecendo aos critérios de tempo, título e, tempo e títulos combinados. (NR)

II - O enquadramento decorrente da evolução funcional surtirá efeito a contar da obtenção das condições necessárias à passagem para as referências acrescentadas. (NR)

III - Decreto do Executivo estabelecerá as tabelas referentes ao tempo, títulos e tempo e títulos combinados, para obtenção da evolução funcional nas referências ora criadas por esta lei."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2021, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.